

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.661 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.191, DE 27/02/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.191, de 27 de Fevereiro de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 76.572,84 (Setenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para a Ass.dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.10.301.0022.2048 – Ass.dos Def.Físicos de Lorena-ADEFIL R\$ 76.572,84

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

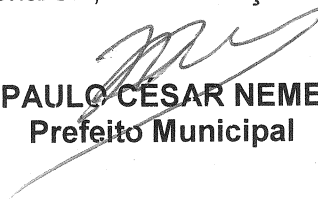
02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 76.572,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 03 de Março de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.